



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL  
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

## DESPACHO

Processo nº 00100.000254/2018-37

Interessado: AR SAFE CERT -

**DEFIRO** o pedido de funcionamento do Posto Provisório da AR SAFE CERT – PARAGUAÇU - RUA BIAS FORTES, 87, CENTRO, PARAGUAÇU/MG da AR SAFE CERT, encaminhada pela AC ONLINE BRASIL, até 30/04/2018.

Destaco, entretanto, que o funcionamento dos referidos Postos Provisórios somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, por parte da AC, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

**GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 01/02/2018, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0059180** e o código CRC **BBF09098**.

---

Referência: Processo nº 00100.000254/2018-37

SEI nº 0059180